



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº878 DE 22 DE JULHO DE 1987.-

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de Cz\$330.000,00."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de Cz\$330.000,00 (trezentos e trinta mil cruzados), para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

- 2. - EXECUTIVO
- 2.1 - GABINETE DO PREFEITO
 - 03070200 - Supervisão e Coord.Superior
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos..Cz\$ 30.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.5 - SETOR DE RECURSOS HUMANOS
 - 03070210 - Administração Geral
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos..Cz\$ 60.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.7 - SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
 - 03070210 - Administração Geral
 - 3120 - Material de Consumo.....Cz\$ 30.000,00
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos..Cz\$ 60.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.17 - ENSINO DE 1º GRAU
 - 08421880 - Ensino Regular
 - 3113 - Obrigações Patronais.....Cz\$100.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.20 - SETOR DE TURISMO
 - 11653630 - Promoção de Turismo
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos..Cz\$ 15.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.21 - SETOR DE SAÚDE
 - 13754280 - Assistência Médica e Sanitária
 - 3111 - Pessoal Civil.....Cz\$ 15.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.23 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
 - 15824950 - Previdência S.Inativos e Pensionistas



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

3251 - Inativos.....Cz\$ 20.000,00

TOTAL.....Cz\$330.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução orçamentária da dotação abaixo discriminada:

2. - EXECUTIVO

2.17 - ENSINO DE 1º GRAU

08421880 - Ensino Regular

3132 - Outros Serviços e Encargos Cz\$100.000,00

2. - EXECUTIVO

2.24 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03080330 - Dívida Interna

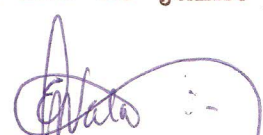
3266 - Encargos de Outras Dívidas Cz\$ 35.000,00

4354 - Outras Amortizações..... Cz\$195.000,00

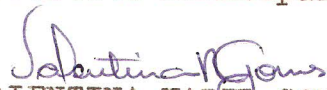
TOTAL.....Cz\$330.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte e seis dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e sete.


EDJALMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal


VALENTINA NADIR GOMES

Secretária